



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 - São Vicente

CEP: 35.488-000 - Itaguara-MG - Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera Portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2022, que concede gratificação a servidor público efetivo.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;


Considerando a Lei Complementar nº 59 de 18 de fevereiro de 2020, Portaria nº 78, de 05 de janeiro de 2021 e Portaria 122, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vania da Silva Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, nomeada pela Portaria nº 59, de 02 de Março de 2020, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento, para responder como Membro da Comissão de Controle Interno e para trabalhar com programas gratuitos, que funcionam como uma ferramenta online, que ajuda a criar design para publicação na Televisão afixada no hall de entrada desta Casa Legislativa, bem como criar posts para as redes sociais e site institucional, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Itaguara, 26 de abril de 2022.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA